



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

<b>Grupos Prioritários</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Dose 1</b>	<b>Dose 2</b>	<b>Única</b>	<b>Dose Adicional</b>	
Trabalhadores de Saúde	78	79	79	00		
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	05	05	05	00		
Comorbidades	215	209	202	00	20	
Trabalhadores Educacionais	47	50	51	01		
Pessoas com deficiência	15	16	17	00		
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Caminhoneiros	76	78	79	00		
Puérperas	03	05	05	00		
Gestantes	10	06	06	00		
Pessoas de 18 e mais	1672	1667	1702	59		
Pessoas de 05 a 17 anos	409	356	335	00		
Reforço de Pessoas de 18 e mais						2192

Dados fornecidos pela 12<sup>a</sup> Coordenadoria Regional de Saúde.

### ***ATENÇÃO PARA GRUPOS DE VACINAÇÃO NO MOMENTO***

Profissionais da Saúde

Pessoas com Comorbidades

Forças de Segurança e Salvamento

Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros

Caminhoneiros

Gestantes e puérperas

Adolescentes com comorbidades

Lactantes

Pessoas acima de 05 anos recebem a Primeira Dose e a Segunda Dose (intervalo mínimo entre a Primeira e a Segunda Dose é de oito semanas ou 28 dias conforme o Laboratório da Vacina)

Pessoas acima de 18 anos recebem a Terceira Dose (intervalo mínimo entre a Segunda e a Terceira Dose é de quatro meses)

Pessoas com 70 anos de idade ou mais, recebem a segunda dose de reforço (quarta dose) com intervalo mínimo de 4 meses a partir do primeiro reforço (terceira dose)

Imunossuprimidos (intervalo mínimo entre a Segunda Dose e a Dose Adicional é de oito semanas, o intervalo entre a Dose Adicional e Dose de Reforço é de quatro meses).

Atualização 13 de Maio de 2022.